



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO BAHIA AM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CNPJ/ME No 09.528.698/0001-97 (FUNDO).**

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 12 de Janeiro de 2021.

Prezado(a) Cotista,

A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Administradora do FUNDO, vem, pelo presente, utilizando-se da prerrogativa prevista no Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, em observância às orientações de isolamento social para controle e prevenção da propagação do COVID-19, a pedido das Gestoras Bahia AM Renda Variável Ltda. e Bahia AM Renda Fixa Ltda. (“Gestoras”) fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (“ICVM 555/14”), **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, de forma não presencial, a realizar-se, excepcionalmente, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 26.01.2021**, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

1. A orientação de voto para **(Aprovar/Reprovar)** a Ordem do Dia que constou da convocação do **BAHIA AM MARAÚ MASTER RV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **17.056.278/0001-83 (Fundo Investido)**, para o qual será realizada Assembleia Geral de Cotistas, de forma não presencial, excepcionalmente, pelo processo de Consulta Formal, **mediante manifestação formal até 28.01.2021**, sobre a seguinte matéria:

A adesão pelo **Fundo Investido**, ao procedimento Arbitral (“Arbitragem”) de cunho indenizatório, contra a Vale S.A., por violação de dever de informação correta, verdadeira, completa e tempestiva ao mercado, instaurado de acordo com o regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado (“CAM”), sendo o **Fundo Investido** representado por escritório de advocacia

Aprovo     Reprovo     Abstenho-me

A proposta e demais documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à sua disposição no site [www.bradescobemdtvm.com.br](http://www.bradescobemdtvm.com.br).

Por fim, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 69 da ICVM 555/14, resta consignado que o FUNDO arcará com as despesas desta Consulta Formal, em conformidade com o disposto no Artigo 132 da ICVM 555/14.



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO BAHIA  
AM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE  
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO –  
CNPJ/ME No 09.528.698/0001-97 (FUNDO).**

---

Solicitamos a devolução da manifestação formal devidamente assinada, assinalando a opção de voto conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, que deverá ser encaminhada no prazo acima para o endereço de e-mail [votosagc@bradesco.com.br](mailto:votosagc@bradesco.com.br), com o CNPJ/ME do FUNDO no assunto da mensagem, ou a via física para:

BEM DTVM LTDA. – DAC/Administração Fiduciária  
Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º Andar,  
CEP: 06029-900 - Vila Yara, Osasco/SP.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

---

---

**Ao participar, o cotista atesta ciência das matérias submetidas à deliberação, conforme proposta disponibilizada no site da Administradora [www.bemdtvm.com.br](http://www.bemdtvm.com.br), autorizando assim a proceder as alterações necessárias à sua efetivação.**

**Local e Data:**

**Assinatura:**

---

Cotista:

CPF/ME ou CNPJ/ME: